**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL VINCI CRÉDITO ESTRUTURADO SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ/MF 22.282.621/0001-48 ("FUNDO")**

Aos 13 dias do mês novembro do ano 2025, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Predio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **VINCI CRÉDITO ESTRUTURADO SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ/MF nº 22.282.621/0001-48 ("**FUNDO**"), vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

**Convocação:** Convite encaminhado, em 03 de novembro de 2025, aos Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo **FUNDO**, para manifestação das respostas por escrito, até as 10h do dia 13 de novembro de 2025, acerca do voto da matéria submetida para deliberação, utilizando-se da prerrogativa prevista no Artigo 11, Parágrafo Terceiro do Regulamento do **FUNDO**.

**Deliberações:** deliberar acerca de:

1. **(Aprovar/Reprovar)** A Demonstração contábil relativamente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

**Resultado:** Findo o prazo para recebimento das manifestações, a presente consulta foi concluída, a matéria elencada acima foi **APROVADA**, conforme o §3º do art. 71 da Resolução CVM 175/22

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 13 de novembro de 2025 o processo de consulta formal iniciado em 03 de novembro de 2025, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do **FUNDO.**

_____

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Administradora